



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 074/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousar falar dos moradores do bairro Angélica.

Na unidade básica de saúde, **JOSÉ DA COSTA RODRIGUES**, localizado no bairro Angélica na Rua Manoel da Vera Cruz, está favorável a violência, pois a **UBS ANGÉLICA**, não tem **MURO** e **GRADE**, deixando os funcionários à mercê da insegurança.

Os residentes desta comunidade ressentem-se com a falta de ACS – Agente comunitária de Saúde, pois devido a sua localização, os referidos moradores, quando precisam de assistência saúde, os moradores não acompanhamento adequado.

A inclusão de uma profissional naquela comunidade faz-se necessário para atender suas necessidades mais básicas de saúde, que é um direito constitucional, pois a seção II, art. 196 da lei maior explícito: “A saúde é direito de todos e dever do Estado”. E de acordo com nossa Lei Orgânica Municipal no seu art. 155, inciso V..

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a inclusão de Agente Comunitário de Saúde naquela localidade o cumprimento da lei.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituado (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadora para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a inclusão do ACS – Agente Comunitária de Saúde nas comunidades **PANACUERA E CUJARI**, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 05 de abril de 2021.

**Gelciney Matos de Carvalho**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ABAETETUBA

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: [cmabaetetuba.pa.gov.br](http://cmabaetetuba.pa.gov.br)

E-mail: [camara\\_abaetetuba@hotmail.com](mailto:camara_abaetetuba@hotmail.com)

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

**VEREADOR – PL**